

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – NOVEMBRO/2025**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigaç�o</b>	<b>Disposi�o Legal</b>
<b>At� dia 28</b>	As c�maras devem disponibilizar na Internet, os dados e informa�es contendo a rela�o de todas as compras realizadas no m�s de setembro de 2025.	Inciso XXIV, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n.� 28/1999 do T.C.U., e � 6� c/c inciso VI, do artigo 1�, da Lei Federal n.� 9.755/1998.
<b>At� dia 28</b>	As c�maras municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em outubro de 2025.  OBS.: Est�o dispensados de apresentar a DCTFWeb os �rg�os p�blicos em rela�o aos servidores p�blicos estatut�rios, filiados a regimes previdenci�rios pr�prios.	�caput� do artigo 6� c/c artigos 3�, 5�, da Instru�o Normativa RFB n.� 2.237/2024. Instru�o Normativa RFB n.� 2.248/2025. Manual de Orienta�o da DCTFWeb – Vers�o 1.5 - Outubro de 2022.
<b>At� dia 28</b>	As c�maras municipais devem disponibilizar, em se�o espec�fica de acesso � informa�o em seu s�tio na internet, a ordem cronol�gica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual altera�o dessa ordem.  OBS.: O agente poder� ser responsabilizado pelos �rg�os de controle em casos de inobserv�ncia dessa ordem.	� 3� c/c � 2� do artigo 141, da Lei n.� 14.133/2021.
<b>At� dia 28</b>	Prazo final para as C�maras apresentarem, quando aplic�vel, a contesta�o do Fator Acident�rio de Preven�o – FAP 2025, referente � vig�ncia de 2026, por meio eletr�nico nos portais oficiais da Previd�ncia e da Receita Federal.	Portaria Interministerial MPS/MF n.� 10/2025.

**GEPAM, 27 de novembro de 2025.**

